



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE



Ofício: 90/2018 – GAB - PMS

Soure/PA, 07 de Junho de 2018

A
Prefeitura Municipal de Marituba-Pa.
Exmº CARLOS ALBERTO ATAIDE DE MIRANDA
Secretario Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Assunto: Resposta ao ofício nº 170/2018 – GAB. SEC.

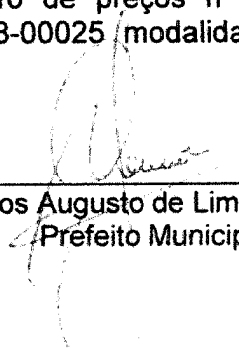
Prezada (a) Senhor (a)

A Prefeitura Municipal de Soure/Pa em resposta a vossa solicitação a intenção de aderir como “carona” à ata registro de preços nº 20180116, obtida através do processo licitatório nº 9/2018-00025 modalidade pregão presencial nº 9/2018-00025, conforme parágrafo 4º do Art: 22 do decreto nº 7.892/13 e de acordo com as premissas ditadas no pregão já citado e seus anexos.

Considerando que os fornecedores beneficiários se manifestaram favoravelmente a opção de fornecer os itens solicitados, declarando que o fornecimento não prejudica as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Soure/Pa.

Considerando ainda que a contratação com os fornecedores já fora efetuada conforme estabelece o Decreto Municipal nº 36 de 05 de Janeiro de 2017 que regulamenta o registro de preços no nosso Município.

Vimos com imensa estima, através deste, autorizar a adesão da (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LASZER DO MUNICIPIO DE MARITUBA/PA, a ata registro de preços nº nº 20180116, obtida através do processo licitatório nº 9/2018-00025 modalidade pregão presencial nº 9/2018-00025.



Carlos Augusto de Lima Gouvea
Prefeito Municipal

Controladoria Geral de Marituba
VISTO

F. S. Silva